

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2011/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 9.331 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei nº. 9.687 de 28 de dezembro de 2011, Resolve:

Art. 1.º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM-MT, conforme relação em tabela abaixo:

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

PROCESSO	Matricula Nome	Nível	Efeito Financeiro
294089/2017	256834/1 JONATHAN PICCO PALACIOS DE ANDRADE	02	26/06/2017
316199/2017	256848/1 CAROLINA OLIVEIRA BARRETO SCREMIN	02	03/07/2017
316207/2017	94556/3 CARLA DENISE ALVES MATOS SILVA	02	09/07/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 527b551f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)